

ATO TRT GP Nº 165/2005

João Pessoa, 25 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 25.10.2005, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz, EDVALDO DE ANDRADE, relativas ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 24.10 a 22.12.2005, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente